

DECISÃO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO**de 6 de dezembro de 2013****que estabelece um formato para a notificação das informações relativas à aprovação e às revisões substanciais dos planos de gestão de resíduos e dos programas de prevenção de resíduos***[notificada com o número C(2013) 8641]***(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2013/727/UE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, relativa aos resíduos e que revoga certas diretivas ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 33.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 28.º da Diretiva 2008/98/CE, os Estados-Membros devem assegurar a elaboração pelas suas autoridades competentes de um ou mais planos de gestão de resíduos que abranjam todo o território geográfico do Estado-Membro em causa.
- (2) Além disso, os Estados-Membros devem estabelecer, o mais tardar em 12 de dezembro de 2013, programas de prevenção de resíduos em conformidade com o artigo 29.º da Diretiva 2008/98/CE.
- (3) A fim de facilitar a comunicação à Comissão das informações relativas à aprovação e às revisões substanciais destes planos e programas, deve ser adotado o formato para a notificação das referidas informações.

- (4) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité estabelecido no artigo 39.º da Diretiva 2008/98/CE,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Os Estados-Membros devem utilizar os formatos previstos nos anexos I e II da presente decisão para notificar à Comissão as informações relativas à aprovação e às revisões substanciais dos planos de gestão de resíduos e dos programas de prevenção de resíduos a que se referem os artigos 28.º e 29.º da Diretiva 2008/98/CE.

Artigo 2.º

Os Estados-Membros são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 6 de dezembro de 2013.

Pela Comissão
Janez POTOČNIK
Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO L 312 de 22.11.2008, p. 3.

ANEXO I

FORMATO PARA A NOTIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO E ÀS REVISÕES SUBSTANCIAIS DOS PLANOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Designação do plano:

.....

Órgão administrativo (nome, endereço, correio eletrónico e outros elementos de contacto, conforme necessário) responsável pela aprovação/revisão do plano:

.....

Ligação eletrónica a um sítio *web* acessível ao público sobre o plano:

.....

Órgão administrativo (nome, endereço, correio eletrónico e outros elementos de contacto, conforme necessário) encarregado de coordenar as informações fornecidas neste formulário:

.....

Clicar a caixa aplicável:

- Aprovação de um novo plano de gestão de resíduos
- Revisão substancial de um plano de gestão de resíduos

(Importante: Indicar o(s) número(s) da(s) página(s) correspondente(s) do plano notificado e/ou do documento de referência para cada questão)

1. Informações gerais

1.1. Data da aprovação/revisão (mês/ano):

1.2. O plano abrange a totalidade do território português?

- Sim
- Não

Se respondeu não, indicar que partes do território não são abrangidas e quais as razões:

.....

1.3. Qual é o âmbito do plano de gestão de resíduos?

- Todos os fluxos de resíduos
- Resíduos sólidos urbanos
- Resíduos perigosos
- Fluxos de resíduos específicos. Especificar:

Se o plano não abranger todos os fluxos de resíduos, indicar os planos adicionais correspondentes:

.....

1.4. O plano cumpre os requisitos da Diretiva 2008/98/CE?

- Sim
- Não

Se respondeu não, indicar as razões:

.....

1.5. O plano foi elaborado em conformidade com a hierarquia de resíduos a que se refere o artigo 4.º da Diretiva 2008/98/CE?

- Sim
- Não

Se respondeu não, especificar os fluxos de resíduos para os quais o plano se afasta da hierarquia de resíduos e quais as razões desses desvios:

.....

1.6. O plano inclui um programa de prevenção de resíduos?

Sim

Não

O plano inclui um programa de prevenção de resíduos:

1.7. De que modo participaram as partes interessadas e autoridades relevantes, bem como o público em geral, na elaboração dos planos de gestão de resíduos e programas de prevenção de resíduos?

2. Informações sobre os sistemas de recolha e as instalações de tratamento de resíduos

2.1. O plano avalia a necessidade de novos sistemas de recolha e de grandes instalações de eliminação/valorização, bem como dos correspondentes investimentos?

Sim

Não

2.2. O plano fornece informações sobre a localização das futuras instalações de eliminação ou grandes instalações de valorização e os critérios para a escolha dessa localização?

Sim

Não

Se respondeu sim, indicar em que parte do plano figuram esses critérios:

3. Informações sobre objetivos em matéria de resíduos

3.1. As embalagens e os resíduos de embalagens são abrangidos pelo plano (artigo 14.º da Diretiva 94/62/CE do Parlamento Europeu e do Conselho ⁽¹⁾)?

Sim

Não

3.2. O plano estabelece estratégias ou medidas para a implementação da redução dos resíduos biodegradáveis que serão depositados em aterros (artigo 5.º da Diretiva 1999/31/CE ⁽²⁾)?

Sim

Não

3.3. O plano contribui para o cumprimento dos objetivos de desvio de resíduos biodegradáveis da deposição em aterros?

Sim

Não

3.4. O plano avalia a utilidade e adequação de instrumentos económicos e outros, p. ex. os impostos sobre a deposição em aterros, ao tratar as questões relativas aos resíduos?

Sim

Não

Se respondeu sim, especificar quais os instrumentos económicos e as medidas conexas que foram incluídos no plano:

⁽¹⁾ JO L 365 de 31.12.1994, p. 10.

⁽²⁾ JO L 182 de 16.7.1999, p. 1.

ANEXO II

FORMATO PARA A NOTIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS À APROVAÇÃO E ÀS REVISÕES SUBSTANCIAIS DOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RESÍDUOS

Designação do programa:

.....

Ligação eletrónica a um sítio *web* acessível ao público sobre o programa:

.....

Órgão administrativo (nome, endereço, correio eletrónico e outros elementos de contacto, conforme necessário) responsável pela aprovação/revisão do programa:

.....

Órgão administrativo (nome, endereço, correio eletrónico e outros elementos de contacto, conforme necessário) encarregado de coordenar as presentes respostas:

.....

Clicar a caixa aplicável:

Aprovação de um novo programa de prevenção de resíduos

Revisão substancial de um programa de prevenção de resíduos ⁽¹⁾

Em caso de notificação de uma revisão substancial de um programa de prevenção de resíduos, a que plano/programa se refere esta revisão?

Descreva resumidamente o âmbito e os principais elementos da revisão, indicando em que parte do programa de prevenção de resíduos podem ser encontrados os elementos revistos:

.....

(Importante: Indicar o(s) número(s) da(s) página(s) correspondente(s) do programa notificado e/ou do documento de referência para cada questão)

1. Informações gerais

1.1. Data da aprovação/revisão (mês/ano):

1.2. O programa abrange a totalidade do território português?

Sim

Não

Se respondeu não, indicar que partes do território não são abrangidas e quais as razões:

.....

1.3. O programa está integrado num plano de gestão de resíduos?

Sim

Não

Se respondeu sim, especificar o(s) plano(s) de gestão de resíduos:

.....

⁽¹⁾ Aplicável apenas se já tiver sido notificado à Comissão um programa de prevenção de resíduos.

1.4. O programa está incluído noutros programa(s) de política ambiental?

Sim

Não

Se respondeu sim, especificar o(s) programa(s):

.....

2. Informações sobre prevenção de resíduos

2.1. O programa descreve as medidas de prevenção existentes?

Sim

Não

2.2. O programa estabelece objetivos de prevenção de resíduos?

Sim

Não

2.3. Em que medida os objetivos e medidas visam dissociar o crescimento económico dos impactos ambientais da geração de resíduos?

.....

2.4. O programa especifica parâmetros de referência quantitativos e/ou qualitativos para as medidas de prevenção de resíduos adotadas?

Sim

Não

Se respondeu sim, indicar se são qualitativos e/ou quantitativos e o(s) número(s) da(s) página(s) correspondente(s):

.....

2.5. O programa determina objetivos e indicadores qualitativos e/ou quantitativos específicos?

Sim

Não

Se respondeu sim, indicar se são qualitativos e/ou quantitativos e o(s) número(s) da(s) página(s) correspondente(s):

.....
